



PORTARIA N.º 18.978, DE 18/11/2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E  
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006 DE 31/03/2006 E 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade as Servidoras abaixo descritas:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
Karliane Pereira de Sousa	29641	12/11/2022 a 11/03/2023	28302/2022

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
Karliane Pereira de Sousa	29641	12/03/2023 a 10/05/2023	28302/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

